



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

**LEI Nº 7.988, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Denomina *Anna Marques Custódio* a atual Rua Boassara, localizada em frente à Igreja Católica da comunidade rural de Boassara.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Anna Marques Custódio* a atual Rua Boassara, localizada em frente à Igreja Católica da comunidade rural de Boassara.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da referida via.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 23 de outubro de 2020, 132º ano da República e 152º ano do Município.

José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal